



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/13

ATA N.º03/13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 30 DE
JANEIRO DO ANO DE 2013:

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Eng.º Acácio Nunes a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número dois de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 118.894,27 € (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 78.207,56€ (Sententa e oito mil duzentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 40.686,71€ (Quarenta mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos). -----

----- **FALTAS.** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Dr.º Bruno Medinas, por motivos profissionais.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores.)

Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **Freguesia do Pombalinho.**-----

----- "O Senhor Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, antes da ordem do dia, manifestou o seu regozijo pela vinda do Pombalinho para o nosso Concelho, por se corrigir assim uma absurda e secular divisão administrativa que vinha separando uma comunidade com a mesma cultura e a mesma identidade, num território que



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/13

sempre se continuou com a mesma paisagem e sempre foi vivido pelos mesmos hábitos e costumes. Solicitou ainda que fosse enviada ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Dr. Luís Filipe Santana Júlio, a expressão do nosso reconhecimento e a confiança depositada no actual e futuros Executivos Municipais goleganenses para a resolução dos problemas e melhoria das condições de vida dos pombalinhenses de hoje e de amanhã.” -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

----- **1- Contratação de empréstimo a curto prazo até ao valor de 360.000,00€.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº.7 da Divisão Administração Financeira, datada de 3 Janeiro de 2013, relativamente à contratação de empréstimo a curto prazo até ao valor de 360.000,00€ ao Banco Santander Totta, nas seguintes condições:-----

----- a) Abertura de crédito em regime de conta corrente, sendo as verbas libertadas a pedido do Município, assim como os reembolsos intercalares;-----

----- b) Montante até 360.000,00€;-----


----- c) Finalidade: reforço de tesouraria;-----

----- d) Prazo global até 30.12.2013;-----

----- e) Taxa de juro nominal variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “Spread” de 5%; -----

----- f) Pagamento de juros postecipados em prestações mensais;-----

----- g) Reembolso do empréstimo no termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data.-----



----- h) Reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida só será devido os juros relativos ao período de contagem em curso;-----

----- i) Garantia receitas municipais (FEF); -----

----- j) Processo isento de comissões e encargos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de empréstimo a curto prazo até ao valor de 360.000,00€ ao Banco Santander Totta.-----

----- Mais deliberou, autorizar o Excelentíssimo Vice-Presidente a outorgar o referido contrato.-----

----- **2- Conceção e Construção do “ Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres ” – Prorrogação de prazo.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º4 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 25 de Janeiro de 2013, que apresenta o pedido da firma Fragoso & Filhos, Lda. para a prorrogação do prazo para a execução da empreitada “ Conceção e Construção do Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres ”, pelo prazo de 150 dias, e que sugere que prorrogação do prazo seja de 75 dias, devendo a obra estar concluída , impreterivelmente até ao dia 12 de Maio de 2013.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada “ Conceção e Construção do Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres ”, pelo prazo de 75 dias, devendo a obra estar concluída, impreterivelmente até ao dia 12 de Maio de 2013.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/13

----- **3- Fundo social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã.** -----

----- **Pedido de subsídio.**-----

Foi presente á Câmara uma carta do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã, datada de 16 de Janeiro de 2013, solicitando a concessão de um subsídio, no valor de 17.851,69€, para colmatar as despesas com meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, consultas e outras despesas referentes às participações da ADSE, acompanhada de parecer.----

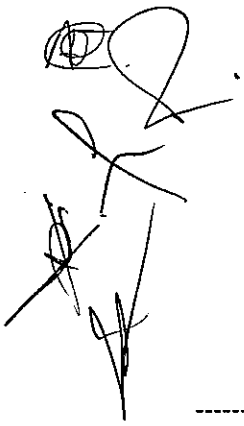
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, atribuir um subsídio no valor de 17.851,69€ ao Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal, face à prestação de contas do mesmo.-----

----- **4- Horário condicionado em estradas e caminhos municipais.**-----

----- **Proposta do Excelentíssimo Presidente.**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente referente ao horário condicionado em estradas e caminhos municipais, nomeadamente restringir o acesso das 19h às 7h, exceto aos veículos autorizados, a vigorar a partir de 25 de Fevereiro de 2013.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, relativamente ao horário condicionado em estradas e caminhos municipais, a partir de 25 de Fevereiro de 2013 e que a partir do dia 19 de Fevereiro, agricultores e prestadores de serviços agrícolas, dever-se-ão dirigir à Agrotejo, e os restantes interessados à Câmara Municipal de Golegã.-----



----- **5-Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.**-----

----- **Maria Fernanda Coelho Iria Martins.**-----

----- Foi presente à Câmara o processo G1/2013 da Divisão de Intervenção Social datado e 14 de Janeiro de 2013, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sr.ª D. Maria Fernanda Coelho Iria Martins solicitando apoio para recuperação de arrecadação e abrir ligação à parte nova da casa, acompanhado do parecer da Comissão de Análise. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente procedesse à vistoria, relativamente aos materiais que a requerente tem no seu armazém e às obras requeridas.-----

----- **6 - Ardente Abraço - Associação de Solidariedade Social.**-----

----- **Pedido de autorização para realização de peditório.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Ardente Abraço-Associação de Solidariedade Social, datada de 15 de Janeiro de 2013, a solicitar autorização para poderem realizar um peditório de rua, entre os dias 4 e 9 de Março de 2013.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, por considerar que é uma ação que não tem benefícios para o Concelho.-----

----- **7- Futebol Clube Goleganense.**-----

----- **Solidariedade para com Fernando Jorge.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 121 do Futebol Clube Goleganense, datado de 21 de Janeiro de 2013, com um pedido de solidariedade para com Fernando Jorge, dirigente e ex-atleta



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 7/13

do Clube falecido a 14 de Janeiro de 2013.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 25 bilhetes no valor total de 250€-----

----- **8- Cáritas Diocesana de Santarém.**-----

----- **Pedido de autorização para realização de peditório.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Cáritas Diocesana de Santarém, a solicitar autorização para poderem realizar um peditório de rua, entre os dias 27 de Fevereiro e 3 de Março de 2013.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o peditório de rua entre os dias 27 de Fevereiro e 3 de Março de 2013.-----

----- **9- Corpo Nacional de Escutas.**-----

----- **Pedido de isenção da licença especial de ruído.**-----

----- Foi presente à Câmara um requerimento do Corpo Nacional de Escutas, datado de 25 de Janeiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído, referente à realização do Baile de Carnaval.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais autorizar a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído.-----

----- **10- Resitejo.**-----

----- **Orçamento e Plano de Investimentos 2013.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 61, datado de 18 de Janeiro de 2013 com o Orçamento e Plano de Investimentos para 2013 da Resitejo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **11- Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.**-----

----- **III Aditamento ao Protocolo de cedência de Espaço.**-----

----- Foi presente à Câmara a Minuta do III Aditamento ao Protocolo de Cedência de Espaço a celebrar entre a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A e o Município da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A e o Município da Golegã, bem como conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para a outorga do mesmo.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos.**-----

----- **12- Projeto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**13 - Projeto de Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15 da Divisão de Obras, Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/13

Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**14 - Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 16 da Divisão de Obras, Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **15 - Projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante do Município de Golegã.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 17 da Divisão de Obras, Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante do Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante do Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **16- Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 18 da Divisão de Obras, Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **17 - Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 19 da Divisão de Obras, Administração e Finanças, datada de 29 de Janeiro de 2013, a dar conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **18 - António Carlos do Poço Godinho.**-----

----- **Contrato de prestação de serviços – Caducidade.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º8 dos Recursos Humanos, datada de 16 de Janeiro



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/13

de 2013, informando que o contrato de prestação de serviços, celebrado com António Carlos do Poço Godinho, caduca no próximo dia 6 de Fevereiro de 2013.-----

----- A Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 12- A/2008 de 28 de Fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. -----

Estabelece ainda o n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:-----

- a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----
- c) - Seja observado o regime geral da aquisição de serviços; -----
- d) - O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

-Nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a celebração de contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

- De acordo com o artigo 94º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviço vigentes, os mesmos deverão ser reapreciados à luz das regras aqui indicadas.-----

- Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário

do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença considera-se trabalho não subordinado, prestado com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho.-----

- Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objeto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a renovação do contrato da emissão de parecer favorável. -----

- Face ao exposto: -----

-----A Câmara Municipal considera que a atividade e as tarefas objeto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e que a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo, conseqüentemente dever-se-á renovar o presente contrato de prestação de serviços.-----

Há cabimentação no orçamento de 2013 e a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo.-----

E conseqüentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º e do artigo 94º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 do art.º 6.º do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e com o n.º 4 e 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, nos termos e com os fundamentos do parecer favorável anteriormente emitido, renovar o presente contrato de prestação de serviços, pelo período de um ano.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: